



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Direção-Geral do Campus Amajari
www.ifrr.edu.br

EDITAL 3/2026 - DG-CAM/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, DO IFRR/CAMPUS AMAJARI COM INGRESSO EM 2026.1

APRESENTAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI – CAM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, nomeado pela Portaria nº 0400/GAB-REITORIA/IFRR, de 06 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 9.394/96, o Decreto n.º 3.298/99, a Lei n.º 12.711/2012, o Decreto n.º 7.824/2012, a Lei n.º 12.799/2013, o Decreto n.º 9.034/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas remanescentes e cadastro reserva do CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

O Processo seletivo de 29 (vinte e nove vagas remanescentes e cadastro de reserva) para ingresso no Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, *Campus Amajari*, será destinado a estudantes que possuem o ensino fundamental completo até a data de matrícula, também poderão concorrer a uma vaga os candidatos que participaram do processo seletivo regido pelo edital 18/2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições e as matrículas serão realizadas, excepcionalmente, de forma presencial, por ORDEM DE CHEGADA, no IFRR *Campus Amajari* (endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil Km 03, Amajari - RR / CEP 69343-000), no Setor Coordenação de Registros Acadêmicos - CORA, nos dias 28/01/2026 a 05/02/2026 no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

1.2. Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3. O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital Complementar.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1. Para ingressar no Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá possuir o Ensino Fundamental completo até a data da matrícula.

2.2. Vagas de acordo com quadro abaixo:

Campus	Curso	Vagas Remanescetes
Amajari	Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio	29
Todos os candidatos que comparecerem presencialmente, além do número de vagas remanescentes, ficarão no cadastro de reserva		

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos cujas inscrições se enquadrem no número de vagas disponíveis serão automaticamente

matriculados, desde que atendam a todos os pré-requisitos de matrícula estabelecidos neste edital.

3.2. Os candidatos restantes serão incluídos em uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em chamadas complementares, caso haja disponibilidade de vagas.

3.3. A homologação das matrículas e o Cadastro de Reserva serão publicados no dia 06 de fevereiro de 2026.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecida pela ordem de inscrição e matrícula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I, do item 2.2 deste edital.

4.2. Após o encerramento das matrículas o *Campus Amajari* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

4.3. Caso haja vagas disponíveis, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas.

4.4. No ato da inscrição e matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (Original):

- a) Documento de identificação oficial com foto (Ex: Carteira de Identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certificado e Histórico Escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso);
- e) Comprovante de residência atual;

4.5. O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá direito à vaga.

5. DAS ORIENTAÇÕES

5.1. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – OD para os cursos técnicos do IFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.2. Conforme Organização Didática do IFRR, Art. 143, parágrafo único: "Não é permitido ao estudante possuir duplidade de matrícula nos cursos ofertados pelo IFRR, no mesmo nível de ensino" (Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023).

6. DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. A convocação para preenchimento das vagas do cadastro reserva, será feita pelo link <https://www.ifrr.edu.br/seletivos/>

6.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem do número de inscrição que será designado por ordem de chegada do(a) candidato(a).

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. O processo de seleção de que trata este Edital seguirá os seguintes prazos e datas:

DATAS	LOCAL/HORÁRIO	ATIVIDADE
27/01/2026	https://www.ifrr.edu.br/seletivos/	Publicação do Edital
28/01 a 05/02/2026	(Presencial) Coordenação de Registros Acadêmicos - CORA/Campus Amajari das 08h às 12h e das 14h às 17h	Inscrição e Matrícula
06/02/2026	https://www.ifrr.edu.br/seletivos/	Homologação das matrículas e cadastro de reserva.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O IFRR poderá alterar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Campus Amajari.

8.3. As regras e disposições do Edital nº 18/2025 permanecem vigentes no que não forem alteradas por este edital complementar.

8.4. Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: cpps.amajari@ifrr.edu.br.

Amajari-RR, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

Diretor-Geral do IFRR/Campus Amajari

Portaria N° 400/2025 Publicada no DOU em 07/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM)**, em 27/01/2026 15:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405597

Código de Autenticação: 19b42861b6

